

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Usando da competência prevista no art. 24, inciso XVI do Regimento Interno, e à vista do disposto no art. 96, inciso I, da Constituição da República,

Resolve nomear o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 07/11/2006, cuja validade foi prorrogada por mais 02 (dois) anos, nos termos da Resolução nº72/2008, publicada no "MG" de 23/10/08, para exercer, em caráter efetivo, as funções do cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, constante do anexo I da Lei nº 16.646, de 05 de janeiro de 2007, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual.

Cargo: Oficial Judiciário

Especialidade: Assistente Técnico de Controle Financeiro

Código: TJM-SG-28 / Classe: D

Padrão: PJ-28

Nome: Janio Carlos Alves dos Santos

Classificação: 4º lugar